



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de licitação nº 43/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DESTINADOS A RECUPERAÇÃO DE RESIDÊNCIAS ATINGIDAS POR TEMPORAL DE GRANIZO NA DATA DE 31 DE AGOSTO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS, com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente documento, Documento de Formalização de Demanda Nº 87/2026.

CONTRATADAS:

Razão Social	CNPJ
RODEIO COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17.829.424/0001-66
DEOCLIDES CONSALTER E FILHO LTDA	04.021.248/0001-90

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 50.500,80 (cinquenta mil e quinhentos reais e oitenta centavos), conforme segue abaixo.

Contratada RODEIO COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 17.829.424/0001-66 – Valor Total: R\$ 3.681,80 para fornecimento dos itens:

DESCRIPTIVO DE ITENS E QUANTIDADES LOTE 01:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	MANTA ASFÁLTICA 20CMX10M	MT	40	R\$ 6,52	R\$ 260,80
05	TELHA FIBROCIMENTO 2,44MX0,50M 4MM	UN	138	R\$ 24,50	R\$ 3.381,00

Contratada DEOCLIDES CONSALTER E FILHO LTDA - CNPJ 04.021.248/0001-90 – Valor Total: R\$ 46.859,00 para fornecimento dos itens:

DESCRIPTIVO DE ITENS E QUANTIDADES LOTE 01:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	PREGO 19X36 PACOTE 1KG	PC	43	R\$ 14,00	R\$ 602,00
3	PREGO TELHEIRO 18X30 PACOTE 500G	PC	8	R\$ 14,00	R\$ 112,00
4	CUMEIRA 4MM	UN	26	R\$ 14,00	R\$ 364,00
6	PARAFUSO TELHEIRO	UN	1780	R\$ 0,95	R\$ 1.691,00
7	CUMEIRA 6MM	UN	123	R\$ 56,00	R\$ 6.888,00
8	TELHA 2,44MX1,10M 6MM	UN	158	R\$ 73,00	R\$ 11.534,00
9	TELHA 2,13MX1,10M 6MM	UN	372	R\$ 69,00	R\$ 25.668,00

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Inciso II, Art. 75, da Lei 14.133/2021, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

[...]

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

DA RAZÃO DA ESCOLHA DAS CONTRATADAS: As empresas foram selecionadas durante estimativa de preços da contratação, tendo apresentado proposta economicamente mais vantajosa para contratação do objeto, de menor preço, em acordo com o § 3º, Art. 7º, do Decreto Municipal nº 4.354/2023.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO: Com base em pesquisa de preço realizada diretamente com fornecedores escolhidos conforme ramo do objeto da contratação, conforme disposto Art. 5º, Decreto Nº 4.354/23, verifica-se que o valor da contratação é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se as demais disposições do Decreto Municipal n.º 4.354/2023 e art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em recursos orçamentários compatíveis com o compromisso a ser assumido, previstos no orçamento do Município para o exercício de 2026, nas seguintes dotações:

PA: 1145 / 33.90.32.03.00.00.00 – Material Destinado a Assistência Social / FRSV – 1759.1162

PA: 2141 / 33.90.32.03.00.00.00 – Material Destinado a Assistência Social / FRSV – 1669.1042

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO: A documentação de habilitação é composta de: Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas; Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações ou o que vier a substituí-lo na forma da lei. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. Cópia do CPF e RG do responsável pela assinatura do contrato; Comprovante de residência do responsável pela assinatura do contrato; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos da União; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, relativa ao Estado da sede do licitante; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS); Certidão Negativa Correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM); Certidão Negativa de Falência ou



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede da Licitante, dentro do prazo indicado no documento, ou com data de emissão de até 60 (sessenta) dias antes da contratação.

DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

O Município de Rodeio Bonito/RS, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal, ante ao exposto e com base na documentação encartada, **AUTORIZA** a realização desta Dispensa de Licitação, uma vez que estão presentes as exigências do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Paulo Duarte

Prefeito Municipal

Rodeio Bonito/RS, 04 de setembro de 2026